



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
**Centro Democrático Adeldo Simas Genro**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 009/2013**

**Aprova a Execução “Projeto de Estruturação Digital da TV Câmara”, para execução nos exercícios orçamentários de 2014, 2015, 2016 e 2017.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faz saber**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte:

<p><b>RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA</b></p>
---

**Art. 1º.** Fica aprovado o “Projeto de Estruturação Digital da TV Câmara”, cujos valores constantes no respectivo Projeto terão previsão no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, na seguinte dotação orçamentária:

01.122.0001.1.003.000 – Modernização da TV Câmara  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Parágrafo único. O Projeto referido no “caput” deste artigo é parte integrante da presente Resolução Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

**Ver. MARCELO ZAPPE BISOGNO**  
Presidente

*Registre-se e Publique-se*

**Ver<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deili Silva**  
1º Secretário

**Ver. João Kaus**  
Vice Presidente